CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

164

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____ de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	**02**	**Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**
Unidade Orçamentária Executora:	**02.12.01**	**ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER**
Função:	**27**	**DESPORTO E LAZER**
Sub-Função:	**813**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**
Programa:	**3007**	**APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
Ação:		
Fonte:	**01**	**TESOURO**
Categoria da Despesa:	**34.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**
Valor:	**R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	**R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para aplicação na reforma e manutenção do Campo de Bocha e Malha localizado no Centro Olímpico de Ibiúna, situado na Rua José Cipriano de Freitas, nº 2–192, Centro.

Os valores deverão contemplar, preferencialmente:

- Reforma do piso e nivelamento da cancha;
- Manutenção da estrutura lateral e cobertura;
- Pintura, reparos e revitalização do espaço;
- Aquisição de materiais e equipamentos esportivos necessários à prática da

17/10/25

modalidade.

O campo de malha é um importante ponto de encontro esportivo e social, frequentado por diversos grupos da comunidade ibiunense. Sua manutenção adequada garante a continuidade das atividades, incentiva o esporte tradicional e promove lazer e integração entre os munícipes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

TIAGO GODINHO
VEREADOR